

Duas portarias degeneradas

Autor(a): Egon Bockmann Moreira

Publicado em: 09 de novembro de 2021

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/egon-bockmann-moreira/duas-portarias-degeneradas>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/duas-portarias-degeneradas>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/egon-bockmann-moreira/duas-portarias-degeneradas#ep-0f038e90

Resumo

Prescrições despropositadas em instrumentos normativos inconstitucionais

Texto integral

Portarias são espécie de ato administrativo geral, com grau inferior aos decretos. Estão num nível quaternário de hierarquia normativa (Constituição, leis, decretos e, depois, portarias). Sua nomenclatura técnica é disciplinada nos decretos 9.191/2017 (elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado) e 10.139/2019 (revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto). Elas são atos normativos internos que servem a que os superiores hierárquicos deem ordens apenas a seus subordinados, com o intuito de uniformizar procedimentos ou estabelecer diretrizes para o exercício de competências. Por servirem a organizar o funcionamento da máquina administrativa, portarias são apelidadas de atos ordinatórios. Não podem se dirigir a pessoas privadas, muito menos limitar direitos e liberdades. Essa compreensão é antiga no STF. O ministro Aliomar Baleeiro colocou-as no seu devido lugar: “Mediante portarias se podem estabelecer formulários, modelos e outros expedientes administrativos, sem inovar a lei ou criar, para o cidadão, ônus que nesta não figura.” (AI 57.279, j. 31/08/1973). Duas portarias recentes – uma do Secretário Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura e outra do Ministro do Trabalho e Previdência – pretenderam inovar não só seu regime jurídico, mas especialmente contrariar o art. 5º, inc. II, da Constituição (o princípio da legalidade), tentando criar obrigações a pessoas privadas. A primeira é sucinta. Veda, “nos projetos financiados pela Lei nº 8.313/91, o uso e/ou utilização, direta ou indiretamente, além da apologia, do que se convencionou chamar de linguagem neutra”. Já a segunda, repleta de “considerandos”, proíbe a exigência de comprovante de vacinação porque seria “prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de trabalho” (equiparando-a aos motivos de sexo, origem, raça, cor, estado civil, deficiência etc.). Poderíamos tratar de diversos aspectos do conteúdo dos atos. Mas fiquemos na legalidade, pois o que chama atenção, em ambos os casos, são os verbos dirigidos à iniciativa privada: vedar e proibir. Ora, portarias só podem estatuir ordens aos inferiores hierárquicos das autoridades que as promanam. Não podem usurpar a competência primária do Legislativo e dirigir-se às pessoas privadas, proibindo o exercício das liberdades constitucionais. Muito menos regradar questões de saúde pública ou interferir na gestão de pessoal. Se o fizerem, estarão desprezando a necessidade de lei para poderem obrigar alguém – sejam os proponentes de projetos culturais, sejam os empresários – a fazer ou deixar de fazer algo. Ambas as portarias são juridicamente degeneradas: ignoram as qualidades próprias de sua espécie normativa. Não se

prestam a obrigar a quem quer que seja.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

MOREIRA, Egon Bockmann. Duas portarias degeneradas. *jota_import*, 9 nov. 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/duas-portarias-degeneradas>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/egon-bockmann-moreira/duas-portarias-degeneradas>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Moreira, E. B. (2021, November 9). Duas portarias degeneradas. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/duas-portarias-degeneradas>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

MOREIRA, Egon Bockmann. 2021. “Duas portarias degeneradas.” **jota_import**, November 09. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/duas-portarias-degeneradas>

BibTeX

```
@article{egon-bockmann-moreira-duas-portarias-degeneradas-2021,  
  author = {Moreira, Egon Bockmann},  
  title = {Duas portarias degeneradas},  
  journal = {jota_import},  
  year = {2021},  
  url =  
{https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/duas-portarias-degeneradas},  
  urldate = {2021-11-09}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>